

DECLARAÇÃO

Declaramos, por solicitação do(a) interessado(a) e de acordo com o que dispõe o **artigo 77 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS**, que as sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento escolar constantes do Histórico Escolar, expedido em nome de **FLORA ARYA VILELA**, portador(a) do **RG 62.406.081-0/SP**, referente ao Ensino Médio, concluído em 2019, foram expressas em menções correspondentes a conceitos com as seguintes definições operacionais:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	EXCELENTE	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	BOM	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	REGULAR	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	INSATISFATÓRIO	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Declaramos, outrossim, que a conversão das menções em notas não está prevista nas normas regimentais das Unidades de Ensino jurisdicionadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, todavia, em caráter excepcional, e utilizando critérios considerados tácitos pelos sistemas de ensino, propomos a seguinte correspondência entre menções e notas, para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

Conceito		Nota	Conceito
MB	↔	10,0	A
B	↔	8,0	B
R	↔	6,0	C
I	↔	4,0	D / E

Marcio da Veiga Cabral
Gestor de Supervisão Educacional
Grupo de Supervisão Educacional – GSE
Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico - Cetec



**Etec Conselheiro Antonio Prado - ETECAP**

Av. Conego Antonio Roccato, s/nº - Jd. Santa Mônica - Campinas - SP - CEP 13082-015

Fone: (19) 3246-2888 - ramal 204 - e-mail: secretaria.etecap@terra.com.br

Ato de Criação : Lei Estadual 6757 de 16.01.62.

Ato de autorização do curso: Parecer CEE Nº 105/98, publicado no DOE de 02.04.1998 - Seção I - pag 13.

**HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MÉDIO**

Nome do Aluno: FLORA ARYA VILELA						RM: 007.17.0089		
RG:	UF:	Local de Nascimento:	Estado:	Nacionalidade:	Dia:	Mês:	Ano:	
62.406.081-0	SP	ALTINÓPOLIS	SÃO PAULO	BRASILEIRA	7	DEZEMBRO	2001	

Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal nº 11684/08- Resolução CNE /CEB Nº 02/2012 e Indicações CEE nº 09/00 e 77/08	Base Nacional Comum	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº. de Séries 03/ Duração das séries: 40 Semanas						
				1ª Série		2ª Série		3ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
				2017		2018		2019		
				Menção	Carga Horária	Menção	Carga Horária	Menção	Carga Horária	
		Linguagens	Língua Portuguesa e Literatura	R	120	R	160	R	160	440
			Arte	R	120					120
			Educação Física	R	80	R	80	R	80	240
		Ciências Humanas	História	R	80	R	80	R	80	240
			Geografia	R	80	B	80	R	80	240
			Filosofia	*		*		*		
			Sociologia	**		B	40	R	40	80
		Matemática	Matemática	R	120	R	120	R	160	400
		Ciências da Natureza	Física	R	80	R	80	R	80	240
			Química	R	80	R	80	R	80	240
			Biologia	R	80	R	80	R	80	240
		TOTAL da Base Nacional Comum			840		800		840	2480
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		B	80	R	80	R	80	240
		Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)				***		***		
		Serviços de Informação		B	80					80
		Produções Artísticas				R	80			80
		Educação para Cidadania				R	40			40
		Projetos Técnico-Científicos						B	80	80
		TOTAL da Parte Diversificada			160		200		160	520
		CARGA HORÁRIA - TOTAL			1000		1000		1000	3000

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

Síntese dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das ETECs do CEETEPS

MENÇÕES	CONCEITO	INDICAÇÃO DE	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Muito Bom	PROMOÇÃO	OS CONCEITOS INDICAM O DESEMPENHO DO ALUNO NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETENCIAS DO COMPONENTE CURRICULAR
B	Bom		
R	Regular		
I	Insatisfatório	RETENÇÃO	

ESTUDOS REALIZADOS**ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE**

Ano de Conclusão	Escola	Município	Estado
2016	COLÉGIO ILLUMINARE	CAMPINAS	SÃO PAULO

ENSINO MÉDIO

Série	Ano	Escola	Município	Estado
1ª	2017	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "CONSELHEIRO ANTONIO PRADO"	CAMPINAS	SÃO PAULO
2ª	2018	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "CONSELHEIRO ANTONIO PRADO"	CAMPINAS	SÃO PAULO
3ª	2019	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "CONSELHEIRO ANTONIO PRADO"	CAMPINAS	SÃO PAULO

Observações:

* e ** Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia serão desenvolvidos nas Disciplinas de Projeto "Educação para Cidadania", "Serviços de Informação", "Produções Artísticas" e "Projetos Técnicos Científicos".

*** A Língua Estrangeira Moderna - Espanhol será oferecido aos alunos através do Centro de Estudos de Línguas - CEL

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Estadual
Conselheiro Antonio Prado de acordo com o inciso VII do Artigo 24 da Lei Federal 9394/96,
certifica que, FLORA ARYA VILELA, RG 62.406.081-0/SP, concluiu em 17 de Dezembro de 2019 o
Ensino Médio com direito a prosseguimento de estudos em nível superior.

Campinas, 12 de Fevereiro de 2020.


Cláudia Aparecida dos Ouros
RG. 23.647.763-8/SP
Diretora de Serviço da Área Acadêmica


Welington Luis Sachetti
RG. 25.470.988-6/SP
Diretor de Escola

Para uso da Escola Receptora

Resolução SE 108/2002, publicada no DOE de 26.06.2002.
CONSULTA PÚBLICA : <https://concluintes.educacao.sp.gov.br>

Nº Registro / Nº Visto-Conferência